



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA 506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Pedro Vieira Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do art. 5º, da Resolução TRE 269/12;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna 87-14/SAO e da informação 17/14-COPEG, lançadas nos autos do procedimento administrativo tombado sob o no. SADP 16.855/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da matriz do indicador 33 do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Ciclo 2010 - 2014, para o fim de definir o período atual e o período anterior; para mensuração do indicador.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a matriz do Indicador Estratégico 33 – Redução de Consumo de Papel, do Planejamento Estratégico do TRE/SE Ciclo 2010 – 2014, nos termos do Anexo Único desta Portaria, para definir na fórmula o que deve ser considerado como período anterior e o sistema em que se coletam os dados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


PEDRO VIEIRA SANTOS
Diretor-Geral